



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS
CORDEIROS
CASA GENIVAL AIRES DE QUEIROZ

DECLARAÇÃO DE OBRAS

Declaramos, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e em observância aos dispostos, da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011 Lei de Acesso à informação, que não foram realizados Obras como não há Obras paralisadas na Câmara Municipal até presente data do Exercício de 2025.

WALFREDO CARLOS DE S. DANTAS
Vereador-Presidente